

## PORTARIA Nº 596/2025/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2025, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2025.

## ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2025

MATRICULA	VINC	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2025	
273032	1	ALEXANDRE MARTINS GUEDES	03/10/2024 02/10/2025	a AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	DE AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
75253	4	ALICE DE SOUSA SANTOS	04/10/2024 03/10/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
225811	1	BERNARDO PIMENTEL BARROSO	04/10/2024 03/10/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
126939	6	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	16/09/2024 15/09/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	98,00	
225749	1	MARCO ANTONIO NERES DIAS	16/09/2024 15/09/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	93,89	
78207	4	MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	26/09/2024 25/09/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00	
225808	1	RAINER FRANCIELINO HONORIO DA SILVA	27/09/2024 26/09/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	100,00	
140220	1	SIMONE AMARAL MENDES	17/09/2024 16/09/2025	a AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC 505/13	97,00	
140500	1	WHYLDSON FIGUEIREDO PINTEL	21/09/2024 20/09/2025	a ANALISTA DO SERVICIO TRANSITO LC 505/13	99,17	

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf6614a6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)